



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.095 DE 14 DE MAIO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 576, de 09 de outubro de 1991

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 216, de 13 de março de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 043/2013, do Núcleo de Bibliotecas,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1.321, de 1º de agosto de 2011.

RETIFICAR a Portaria nº 1.000 de 07 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

DETERMINAR, de modo a dar transparência às ações relativas ao tema, a forma de quitação dos débitos decorrentes do atraso na devolução **de acervos e** de material bibliográfico sob a guarda do Sistema de Bibliotecas – SISBI.

O usuário em débito deverá retirar no sistema o canhoto contendo os dados e valor devido para que seja efetuado **tanto depósito identificado, quanto transferência** para a Conta Única da União, em qualquer agência do Banco do Brasil. Desta forma, após a devida comprovação do pagamento da Taxa de Cobrança de Multa - TCM, através de comprovante impresso, o usuário terá reestabelecido seu direito ao empréstimo **de acervo e de material bibliográfico** pelas bibliotecas do SISBI.

Dados para o depósito:

Banco do Brasil

Agência 1607-1

Conta 170500-8

Identificador 1: 1.540.471.526.428.848-9

Identificador 2: CPF do usuário

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Carlos Rogério Mauch

Vice-Reitor

